

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE DIGITAL 2025-2027

EDITAL N° 02/2025 – SELEÇÃO DE PRECEPTORES(AS)

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do Projeto **PET Saúde Digital**, torna público o presente edital para **seleção de Preceptores(as)** para atuação nos **16 Grupos Tutoriais (GTs)** do Projeto **PET Saúde Digital**, aprovado no **Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N° 1/2025**.

O **PET Saúde Digital** é um programa de integração ensino-serviço-comunidade que visa fortalecer a transformação digital no SUS, promovendo educação permanente, inovação tecnológica e equidade no acesso aos serviços de saúde, em alinhamento com o **Programa SUS Digital**.

Este edital visa selecionar **19 Preceptores/as bolsistas**, das quais **14 são abertas à ampla concorrência** e **5 são reservadas** a público específico de ações afirmativas (AF), além de formar um **cadastro reserva de 9 profissionais** para eventuais substituições ao longo da execução do projeto.

Vagas para ações afirmativas (AF) são oportunidades de emprego ou estudo criadas visando promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. Isso inclui, por exemplo, pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, refugiados, pessoas de baixa renda e outras minorias sociais.

Entende-se por **Preceptor/a**: o/a profissional vinculado/a ao SUS, participante de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Programa SUS Digital e selecionado por meio de processo seletivo, envolvido em atividades relacionadas ao escopo do Projeto.

O **valor da bolsa** para preceptor do PET Saúde/I&SD terá como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, segundo a Portaria CNPq n° 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, correspondendo a **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

2. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DA RESERVA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS E DO CADASTRO RESERVA

As vagas estão distribuídas entre os 9 Grupos Tutoriais (GTs), conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Vagas para Bolsistas (ampla concorrência e reserva de ações afirmativas) e Cadastro Reserva

Nº GT	Nome do Grupo Tutorial	Coordenação	Locais de atuação	Vagas para Preceptores (Ampla concorrência)	Vagas AF (Ações Afirmativas)	Vagas Cadastrar Reserva
2	Sala de Situação em UBS: letramento tecnológico para o uso dos sistemas de informação do SUS	Jonas Lotufo Brant de Carvalho	Sala de Situação da UnB e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SAIS/SE S-DF)	1	-	1
4	Transformando a Prática Assistencial com Telessaúde: a Tele-Educação como ferramenta de educação permanente no SUS	Denise de Lima Costa Furlanetto	Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF)	1	-	1
7	Climatério e Menopausa: interfaces digitais de capacitação profissional	Antonia de Jesus Angulo Tuesta	Unidade Básica de Saúde Prisional no 15 do Gama e Hospital Universitário de Brasília	2	1	1
8	Ambulatório de Saúde Integral no HUB: contrarreferência assistida com o uso de ferramentas digitais	Rodolfo Rêgo Deusdará Rodrigues	Núcleo de Telessaúde e Ambulatório HUB UnB, UBS 17 Ceilândia e UBS 1 Santa Maria	2	1	1
9	Conectividade na Assistência à Saúde: a teleconsultoria e a teleconsulta como recursos no SUS Digital	Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Policlínica Ceilândia (CRADH), CEDOH, Policlínica Sobradinho e Policlínica Gama	4	1	1
10	Telediagnóstico no SUS: ampliação do acesso a exames especializados	Thiago Figueiredo de Castro	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; UBS 7 Samambaia, Policlínica Centro-Sul (CEDHIC) e Policlínica Taguatinga II (UENDO/CEDEC)	1	-	1
11	Telerregulação no SUS: estratégias de integração na regulação dos serviços de Telessaúde	Carla Targino da Silva Bruno	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUAL/DESF/COAPS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e UBS 5 de Planaltina;	1	-	1
12	Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde Digital: inovação para o Telessaúde	Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti	Núcleo de Telessaúde HUB UnB, Secretária Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF), Complexo	1	1	1

			Regulador do Distrito Federal (CRDF) e Policlínica CADH			
16	Gestão Estratégica na APS: desenvolvimento de painéis inteligentes para suporte à tomada de decisão	Taciana Silveira Passos	A indicação de local(is) será realizada pela CIGEC/SUGEP.	2	1	1
				14	5	-
TOTAL				19		9

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Em cumprimento à legislação vigente e à política de ações afirmativas, **30% das vagas** de atuação imediata serão reservadas a pessoas autodeclaradas **negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas transgênero (travestis, mulheres transexuais e homens transexuais e pessoas com deficiência (PcD)**, conforme a Lei nº 13.146/2015.

2.2. Assim, das **19** vagas de atuação imediata, sendo **14** vagas para a ampla concorrência e **5** reservadas a pessoas que se autodeclararem em formulário constante do Anexo 2 deste Edital como pertencentes a pelo menos um dos grupos citados no item 2.1, de políticas de Ações Afirmativas (AF).

2.3. Caso **não haja candidatos(as) classificados(as) para as vagas reservadas às ações afirmativas**, estas **serão automaticamente revertidas para ampla concorrência** e cadastro reserva e será preenchida, conforme os critérios de classificação geral estabelecidos neste edital.

2.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Marcar a opção correspondente no formulário de inscrição;
- b) Anexar ao processo de inscrição uma **Autodeclaração assinada**, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste edital.
- c) No caso de pessoa com deficiência (**PcD**), o(a) candidato(a) deverá, ainda, anexar à documentação em **pdf o** laudo/relatório/documento médico etc. que comprove sua condição.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Poderão se inscrever profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Ser **trabalhador(a) da área da saúde**, com formação superior, **vinculado(a) a serviços do SUS no Distrito Federal**;
- Possuir **registro profissional ativo** no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO etc.), se houver conselho para a sua categoria profissional;

- Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas semanais** para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;
- Ter experiência comprovada em **supervisão, preceptoria, instrutoria, ensino ou acompanhamento de estudantes em campo de prática de, no mínimo, um ano (12 meses)**;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- Ter ciência da chefia imediata;
- Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, por meio de formulário eletrônico disponível no <https://forms.sds.unb.br/surveys/?s=THFC9XD833XDA3AF>

4.1. Período de Inscrição:

De 21 a 23/07/2025, às 23h59 (horário de Brasília).

4.2. Documentos Obrigatórios (salvos em PDF único):

- Diploma de graduação em curso das áreas da saúde ou de tecnologias ou correlatas;
- Registro profissional (CRM, COREN, CRO etc.), se houver conselho para a sua categoria profissional;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Documento informação e contagem de pontos - Categorias e Critérios de Avaliação (**Anexo 1**)
- Autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo 2**)
- Comprovante de vínculo ativo com serviço de saúde do SUS no Distrito Federal;
- Comprovante de ciência da chefia imediata;
- Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);
- Carta de Intenções (até 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), respondendo à pergunta:
"Quais suas experiências, motivações e contribuições para atuar como Preceptor(a) no PET Saúde Digital?" Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será **eliminatório e classificatório**, composto por:

1- Análise das Experiências Profissionais (peso 6);

2- Análise da Carta de Intenções (peso 4).

A pontuação final será dada pela soma das duas categorias de critérios citadas, conforme preenchimento do Anexo 1 deste Edital.

Nota Final = Experiências (6 pontos) + Carta de Intenções (4 pontos).

Critérios de desempate:

1. Maior tempo de serviço no SUS/DF;
2. Maior nota na Carta de Intenções.

6. DAS ATIVIDADES DOS PRECEPTORES(AS)

Os(as) Preceptores(as) selecionados(as) deverão:

- Orientar os(as) estudantes dos Grupos Tutoriais durante as atividades de campo, articulando teoria e prática;
- Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento do projeto;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no PET Saúde Digital, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Registrar e repassar mensalmente as informações sobre frequência e desempenho dos estudantes;
- Preencher relatórios e outros documentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pelo Ministério da Saúde;
- Atuar com ética, responsabilidade e compromisso, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo.

7. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Etapas	Data
Publicação do Edital	21/07/2025
Período de Inscrições	21 a 23/07/2025
Análise das Inscrições	24/07/2025
Resultado Preliminar	25/07/2025
Período para Recursos	26 a 28/07/2025
Resultado Final	30/07/2025
Convocação dos/as selecionados/as	31/07/2025

Início das Atividades 01/08/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar Termo de Compromisso para formalizar sua participação no PET Saúde Digital.
- 8.2. A participação no projeto será certificada pela Coordenação do PET Saúde Digital, com registro da carga horária e atividades desenvolvidas.
- 8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET Saúde Digital, segundo as normas do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.
- 8.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ecos@unb.br

Brasília/DF, 21 de julho de 2025.

Profª Drª Ana Valéria Machado Mendonça
Coordenadora do Projeto PET Saúde Digital – UnB

ANEXO 1

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo(a) candidato(a) a preceptor(a) *(nas duas colunas em branco à direita)* com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	VALOR MÁXIMO	QTDE	PONTOS
1	Experiências profissionais: Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);	Valor por ano de experiência 1,5 por experiência comprovada, a cada ano	6,0		
2	Carta de Intenções	2.1. Experiências e motivações para atuar como Preceptor(a) no PET Saúde Digital - até 2,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 1,5 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 0,5 ponto	4,0		
Total			10,0	-	

ANEXO 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (AF)

(Para candidatos(as) que desejam concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas – 30%)

Eu, _____,

Data _____ **de** _____ **Nascimento:** ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ **Data de Emissão:** ____/____/____ **Órgão Emissor:** _____

CPF: _____ **Estado** _____ **Civil:** _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas previstas neste edital de seleção de preceptor(a) para o PET - Saúde Digital /UnB, que me enquadro em uma ou mais das seguintes condições (marcar as opções que se aplicam):

- () Pessoa **negra** (preta ou parda), conforme classificação do IBGE;
- () Pessoa **indígena**;
- () Pessoa **quilombola**;
- () Pessoa **transgênero** (travesti, mulher transexual ou homem transexual);
- () Pessoa com **deficiência (PcD)**, conforme a Lei nº 13.146/2015.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de aplicação das ações afirmativas previstas neste edital e a **veracidade das informações poderá ser verificada por comissão específica**, conforme normativas institucionais e legais vigentes.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)